

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CONTAGEM

Contagem/MG, 09 de julho de 2018

Assunto: Parecer Técnico Parceria 015/2017 (Parcelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª)

Período: 01/01/2018 à 31/06/2018

Prezados,
Gerente Tássio Lima Niquini e
Comissão de Avaliação e Monitoramento

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar parecer técnico referente à Instituição Espirita Lar de Marcos, parceria nº 015/2017, para que sejam viabilizados relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, com relação ao cumprimento do objeto da parceria.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gisela Paula Miranda Camargos
Gestora da Parceria

25/09/2018


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

DATA: 09/07/2018

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PARECER TÉCNICO**DECRETO Nº 30/2017**

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL			
PARCERIA Nº:	015/2017						
PARCEIRO:	INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS						
CNPJ:							
VIGÊNCIA:	01/01/2018	À	31/12/2018	PERÍODO DE ANÁLISE	01/01/2018	À	31/06/2018
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 982.957,96 (Novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)						

ANÁLISE TÉCNICA

Conforme demonstrado na Prestação de Contas, elaborado pela OSC, durante o período de 01/01/2018 à 31/06/2018, constatou-se que houve contratações de vários colaboradores para atuarem nos equipamentos dos Centros de Referência da Assistência Social, em conformidade com o objeto do Termo de Colaboração, com o objetivo de potencializar a Rede de Atendimento da Assistência Social do município de Contagem. Observou-se movimentação interna destes mesmos colaboradores, exercendo atividades de apoio, orientação e prestação de contas das entidades que compõem a rede sócio-assistencial parceiras dos equipamentos de assistência social.

Segue abaixo transcrição da "Tabela Explicativa de Desembolso", do Plano de Trabalho vigente.

TABELA EXPLICATIVA

DESCRIÇÃO		ITENS
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Seguridade e Previdência Social - INSS, FGTS, PIS/PASEP, Décimo Terceiro Salário, Adicional de Férias, Ausência Remunerada, Férias, Licenças, Repouso Remunerado e Feriado, Vale Transporte ou Auxílio Transporte, Outros Benefícios.
2	Serviços de Terceiros	
3	CAPACITAÇÕES EM OFICINAS E SEMINÁRIOS	Capacitações para as equipes que desenvolverão as ações da assistência social no Município.
4	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE	Vale transporte para auxílio aos funcionários e usuários da rede de assistência social do Município.
5	ALIMENTAÇÃO/LANCHES	Aquisição de lanches para funcionários e usuários da rede de Assistência Social do Município.
6	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA EVENTOS/REUNIÕES	Locação de espaços próprios para realização de capacitação por meio de oficinas, seminários e outros eventos.
7	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Locação de equipamentos e ferramentas para reparos e manutenção dos espaços da rede de assistência (elétrica, hidráulica, carpintaria, etc.)

8	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Material de divulgação das ações de cunho social, didático e pedagógico (confeção de folhetos, cartazes, cartilhas, banners, faixas para eventos, visando os objetivos do plano de trabalho).
9	MATERIAL DE CONSUMO E INFORMÁTICA	Material de escritório/ material gráfico/ material de limpeza/ suprimento de informática.
10	MATERIAL PARA DECORAÇÃO	Materiais de decoração para eventos de socialização e culturais.
11	AQUISIÇÃO DE CAMISAS	Aquisição e silcagem de camisas e camisetas para eventos de cunho social cultural, concernente ao objeto do plano de trabalho.
12	REGISTROS	Registros, autenticações, procurações em cartório, atas e alvarás.
13	PASSAGENS	Aquisição de passagens aéreas e terrestres (intermunicipal e Interestadual).
14	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	Aquisição de EPI's.

CONCLUSÃO FINAL

Entendemos que as ações foram voltadas em conformidade como objeto do Termo de Colaboração, porém, face necessário readequação do Plano de Trabalho, para tornar o instrumento executável e coerente à realidade do objeto.

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM (X)	INTEGRALMENTE ()	
	PARCIALMENTE (X)	JUSTIFICATIVA: Conforme explanado na conclusão final.
NÃO ()	RECOMENDAÇÕES:	Readequação do Plano de Trabalho para tornar o instrumento executável e coerente à realidade do objeto.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: GISELA PAULA MIRANDA CAMARGOS

DATA DO PARECER: 09/07/2018

Nº DE MATRÍCULA: 01494658

ASSINATURA: 

25/09/2018
